



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ATA N.º 4/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, pelas dez horas, e por videoconferência, a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Nuno Miguel Cabaço Dias Simões.

Faltaram à reunião, por motivos profissionais, os Senhores Vereadores Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as faltas foram colocadas à consideração do restante executivo que aceitou as justificações.

Os referidos Vereadores fizeram-se substituir ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 15 de fevereiro de 2021 que acusou um total de disponibilidades de 639.907,93 euros



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por falar acerca da questão da pandemia, dizendo que neste momento a situação está a melhorar, contudo, *“não podemos baixar armas em relação a essa situação”*

Informou que recebeu um email do Vereador Agnelo, do Partido Socialista, onde apresentava uma série de medidas que poderão contribuir para atenuar o que se passa em Borba, *“naturalmente, com toda a atenção iremos olhar para elas e depois falaremos com vocês exatamente sobre qual é a nossa intenção em relação às coisas, devo dizer que independentemente de haver eleições este ano, independentemente de eu ir concorrer ou não, demagogias enquanto eu cá estiver não há... aquilo que se puder fazer em prol do povo de Borba faremos, aquilo que for demagogia e fantasia claramente que não iremos entrar nisso (...)”* agradeceu o contributo, referindo que, *“aqui não há partidos da pandemia nem contra a pandemia, estamos todos no mesmo barco e naturalmente tudo o que pudermos fazer em prol das pessoas de Borba, estamos de acordo, venham as ideias de onde vierem, desde que sejam ideias boas para as pessoas de Borba, serão sempre assumidas, como têm que ser, e acima de tudo irei reconhecer sempre quem as propõe (...)”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para dizer que também dentro do Partido Socialista se tem debatido esta questão, e tanto a nível do concelho, como do País, esta situação pode vir a tornar-se dramática se as coisas não melhorarem a nível nacional, poderemos vir a ter uma crise social de grandes dimensões, *“nós esperávamos que nesta reunião fossem apresentadas medidas de combate à pandemia (...) quando as vimos na ordem de trabalhos, achámos que era curto que não era uma estratégia, e então decidimos enviar, sem demagogias (...)*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

uns contributos, é um documento aberto a todos para arranjarmos as soluções para o Concelho, porque foi nesse sentido, que nós trabalhámos dois ou três dias (...) naturalmente que isso traz encargos e esses encargos têm que ser estudados (...) mas há situações que têm que ser tomadas em linha de conta, não é depois de termos o problema em cima das mãos, que vamos tentar em cima da hora resolver (...) vamos tentar arranjar uma solução que seja equilibrada e que seja praticamente consensual na maioria das suas medidas para resolvermos o problema que pode vir a ser muito grave (...)"

Seguidamente pretendeu que lhe fosse feita uma pequena calendarização, sobre o ponto de situação da Revisão do PDM, nomeadamente:

- adjudicação,
- prazos,
- contributos dos munícipes,
- equipa técnica,
- responsável técnico da Câmara que acompanha a equipa,

Ficou acordado que toda a informação em relação a esta questão seria enviada antes da próxima reunião de Câmara

Ainda em relação à questão das medidas a adotar no âmbito da pandemia, o **Senhor Presidente**, disse que estão a acompanhar tudo o que se passa no Concelho, “o levantamento feito pela Ação Social está a ser feito quase ao pormenor, e eu quero-o ao pormenor, e depois é evidente que também olhamos para o que está a ser feito em redor...os fundos de emergência municipal, só servem se tiverem que servir, não é pomposamente criarmos um fundo, independentemente dos custos que isso possa ter ... todos os custos que a gente possa ter em termos de apoio à população, não são custos, são benefícios, são custos de investimento, mas acima de tudo impedir que seja quem for em Borba, de um momento para o outro, possa chegar ao limite de não ter nada para comer, mas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

sempre na perspectiva de ajudar e não de fazer caridade (...) com muita atenção e acima de tudo com muito sentido de justiça, por isso é que eu disse que esses contributos venham de onde vierem, são contributos que nos importam (...) vão ser analisados (...)”

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Nuno Simões** que pretendeu ser esclarecimento acerca de uma exposição feita por um munícipe de Rio de Moinhos, relativamente à falta de espaço no Cemitério de Rio de Moinhos. “*Ao que parece, e o Senhor Presidente depois poderá confirmar, esteve lá com o Senhor Vereador e estiveram a ver qual seria a solução (...) mandou retirar a calçada de uma das ruas para substituir por espaços para campas, esta foi a informação que me chegou.*”

Sabendo que:

- Rio de Moinhos tem uma média de 30 funerais/ano e neste momento só existem entre 10 a 12 espaços disponíveis para campas,
- existe um terreno/olival na parte traseira do cemitério (possibilidade de compra)
- existe um parque infantil junto ao cemitério (possibilidade de deslocar esse parque infantil)

➤ Qual a posição que a Câmara tem prevista adotar, no sentido de solucionar esse problema.

O **Senhor Presidente** começou por explicar que o Presidente da Junta de Rio de Moinhos lhe transmitiu que estava com problemas a nível de espaço no Cemitério. Na tentativa de encontrar uma solução, e depois de saber quem era o proprietário do espaço que estava por detrás do cemitério, foi lá com o Vereador Quintino, falar com o Senhor, e perguntar-lhe em primeiro lugar se estava interessado em vender e depois quais seriam as condições “*(...) dissemos que bastava um espaço pequeno, mas ele disse que neste momento só vendia a propriedade toda, nós estamos para*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

já a aguardar uma avaliação por parte do proprietário e também a aguardar que seja feita uma avaliação nossa (...) estou convencido que iremos fazer o negócio, o cemitério é propriedade da Junta de Freguesia e se nós comprarmos, teremos que fazer a doação de um determinado espaço para permitir que o cemitério possa ser ampliado e a partir daí as coisas vão andar.”

Quanto ao Parque Infantil, disse que se houver a possibilidade de alargar o cemitério com o terreno que está por detrás do mesmo, evidentemente que o Parque infantil ficará no mesmo sitio.

Sobre este assunto o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, reforçou que assim que a Junta de Freguesia solicitou ajuda, a câmara de imediato interveio, tal como foi referido pelo Senhor Presidente, neste momento estão em negociação com o proprietário daquele terreno. Explicou que a questão da calçada junto à parede, seria para uma emergência de resposta rápida e de fácil resolução.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, para explicar que na tentativa de solucionar o problema, dirigiu-se ao cemitério na companhia do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Quintino, e em conversa com Presidente de Junta e com o coveiro, só estão disponíveis para abrir, 3 ou 4 campas, *“mas têm mais campas de pessoas que estão lá enterradas, e como são campas temporárias que são da Junta e que são pessoas que estão lá sepultadas há mais de 7 ou 8 anos, eles podem levantar, em caso de emergência. A solução que eu dei, foi no caso de haver uma emergência, quando entramos no cemitério do lado direito, há um passeio todo em volta do cemitério, abdicávamos do passeio do lado direito que tem cerca de 2 metros de largura por 50 ou 60 de comprimento, arrancava-se a calçada e talvez, pelas contas que fizemos na altura dava para mais 30 ou 40 campas (...) não é uma situação para avançar de imediato, seria para uma situação de emergência se não tivéssemos as coisas controladas a nível de terreno (...)”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Senhor Vereador Nuno Simões** disse ter ficado esclarecido e iria transmitir essa informação ao munícipe que lhe colocou a questão.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para chamar a atenção sobre a situação do cemitério de Borba, *“é preciso tomar atenção à questão do Cemitério de Borba, rapidamente, arranjar soluções, estamos também disponíveis para encontrar soluções, é necessário que os acessos às sepulturas sejam melhorados (...), temos que pensar num plano geral para resolver as questões (...) há várias soluções que podem ser discutidas e estamos aqui também disponíveis para dar o nosso contributo nessa área (...)”*

Continuando a sua intervenção, deixou as seguintes questões:

- Qual o ponto de situação da Rua de Santa Maria (traseiras do cinema), *“é uma situação perigosíssima (...)”*
- Situação do Senhor Manuel Carreiras que segundo consta (via Facebook) enviou uma correspondência para o Senhor Presidente da República e para o Senhor Presidente da Câmara que tem que ver com habitação

Em relação a estas questões o **Senhor Presidente** explicou:

Cemitério de Borba – Explicou, que em relação ao Cemitério dos Anjinhos foi feito um estudo/levantamento, *“temos autorização de praticamente todas as pessoas e a pouco e pouco iremos mudar aquilo (...) eu queria fazer uma cerimónia religiosa de homenagem, fazer o levantamento dos ossos que praticamente não existem lá nenhuns, e meter tudo num gavetão com os nomes todos das pessoas, em princípio isso vai ser feito.”*

Alternativas no cemitério: tal como em Rio de Moinhos, também no cemitério de Borba existe uma calçada e um muro que divide o cemitério velho do cemitério novo, *“em caso de necessidade, aí teremos pelo menos mais 30 ou 40 campas, mas para já não queremos isso, o problema grave no cemitério é as campas estarem todas*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

em cima umas das outras (...) na minha opinião a situação deveria ter avançado há muitos anos, houve uma ideia naquela altura de tentar passar o cemitério para baixo da capelinha o que não tinha lógica absolutamente nenhuma, é um declive brutal... portanto o sitio correto será sempre no lado direito, antiga propriedade do Bajaca, estou convencido que antes de sairmos aquilo será posse da câmara e será feito um cemitério como deve ser (...) que permita o acesso fácil, rápido e digno (...)"

Em relação ao assunto do Senhor Manuel Carreiras disse não ter recebido nenhuma carta, "se for a mesma pessoa que eu estou a pensar, veio foi falar comigo a dizer que estava numas casas (...) perto do cemitério, que a casa entrou em obras e precisava de um espaço para guardar as coisas (...)", existe solução para guardar as coisas, mas em termos de arranjar uma habitação provisória, "a Câmara neste momento não tem casas disponíveis (...)"

Relativamente à rua por detrás do cinema, nomeadamente à Casa do Governador, o Senhor Presidente passou a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** que disse ser de facto uma situação preocupante, quando souberam da situação, há 3 ou 4 meses, vedaram a zona e falaram com as pessoas que moram naquela zona, para que utilizassem um outro acesso, "o dono da casa (...) há um ano ou um ano e tal, foi notificado para fazer as obras, depois de um auto de vistoria feito pelos serviços da Câmara, há meia dúzia de meses dizia que estava há espera de orçamento do empreiteiro... o tempo tem passado e ainda não fez nada. Nós estamos a tomar posse administrativa do edifício, em paralelo fomos com os técnicos da Câmara para fazer um levantamento do que está em perigo, para se poder pedir orçamento, já se fez o mapa de quantidades e já se enviou pelo menos para uma empresa (...) estamos à espera do orçamento, e assim que pudermos avançamos de imediato com as obras, pelo menos na zona do 2º piso que é o que está mais complicado (...)" A zona está vedada e sinalizada, as pessoas que lá moram foram avisadas e concordaram. Neste momento aguardam o orçamento para iniciar as obras.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra, para reforçar a necessidade de se fazer um plano de realojamento municipal para resolver o problema de todos os munícipes, *“nós temos algumas ideias, nomeadamente, que se possa simultaneamente resolver o problema de casa devolutas (...) estamos disponíveis para ajudar a encontrar soluções, porque é outra situação que temos que resolver rapidamente em Borba, que são os prédios degradados e a falta de habitação para munícipes carenciados, e talvez fazendo um Plano de Realojamento Municipal lá consigamos chegar”*

Seguidamente, abordou os seguintes assuntos:

Celeiro da Cultura - Tal como tinha solicitado, recebeu a carta enviada pela Arq^a Rosalina de Castro. Pediu, que lhe fosse enviada a resposta do Município a essa carta e pretendeu saber se foi feita queixa crime, uma vez que está lá a informação da Dra. Sónia Ferro a dizer que iria avaliar a possibilidade de fazer uma queixa crime, pretendendo também saber *“uma queixa crime relativamente ao quê?”*

Pavilhão de Rio de Moinhos – apesar dos alertas feitos, verifica-se que o processo *“foi mal conduzido e por “tortice” nunca quiseram resolver a situação (...) foram pela forma que acharam que deveriam ir, que sob o nosso ponto de vista foi errado (...) agora vão fazer um contrato de comodato para resolver os problemas que deveriam ser resolvidos antes, vamos passar para uma situação em que temos que passar a gestão do edifício ao Grupo Desportivo, não é que faça mal, mas depois fazemos as coisas em cima do joelho, parece que estamos a fazer as coisas na nossa casa e isto aqui não é a nossa casa (...) o contrato é feito com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos em que se diz que aquilo é para a pratica desportiva, e depois em nenhum local se diz onde vai ser feita a Feira do Queijo... então em que ficamos?”* O contrato de comodato tem que ser bem feito. Não podem ser coisas combinadas com a Direção, *“porque a Direção que lá está hoje poderá não ser a mesma que lá estará amanhã (...)”* Para que as coisas corram bem, têm que ficar bem feitas, bem escritas e bem estruturadas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Nuno Simões**, que disse concordar com a intervenção do Vereador Pedro Esteves em relação ao Pavilhão de Rio de Moinhos, *“acho que têm que estar salvaguardadas todas as hipóteses para a utilização do Pavilhão, hoje estamos cá nós, amanhã estarão outras pessoas e as coisas têm que ficar escritas para que não existam dúvidas no futuro”*

O **Senhor Presidente** referiu que *“em relação ao levantamento das casas degradadas está feito, em relação ao levantamento social está feito a nível não só da sede de Concelho como também das Freguesias (...) vamos ver o que conseguimos fazer (...)”*

Informou que não houve nenhuma resposta à carta enviada pela Arq^a Rosalina de Castro. *“aquela carta só tem um parágrafo complicado (...) quando alguém numa carta diz, uso indevido de dinheiros públicos... é muito grave e essa senhora vai ter que provar isso, espero ter motivo suficiente em termos de fundamento para que essa pessoa responda onde tiver que responder (...)”*

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Desta listagem o senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu os seguintes documentos:

TIPO DE DOCUMENTO	Nº REGISTO	ENTIDADE
Email	418	Silas Emílio Calazans
Fatura	190	Instituto dos Registos e Notariado
Email	484	CCDRA



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Oficio	205	Central Solar de Vale da Missa, Lda
Email	373	CCDRA
Email	374	EDM
Email	371	CCDRA
Email	369	CCDRA
Email	368	CCDRA
Email	364	FNWAY – Consulting, Lda

Os documentos pedidos, foram-lhe de imediato entregues

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura. Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP,SA.

-Trabalhos de pintura revestimentos e substituição de janela no Edifício dos Paços do Município.

-Substituição de depósito de águas quentes no Centro Escolar de Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Infraestruturas

- Colocação de massas betuminosas em vias rodoviárias de Borba.
- Reparação de rotura na Rua de S. Bartolomeu e em ramal do loteamento da Eborimo.
- Reparação de calçadas no Bº 1º de Maio, na Rua de S. Bartolomeu, no loteamento da Horta do Rossio, na Rua Marquês de Marialva e no pavimento do pátio do Mercado.
- Levantar tampa esgoto e colocação de rampa no Loteamento Horta do Rossio.

Diversos

- Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal.
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho.
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz, incluindo lote da zona industrial do Alto dos Baceiros
- Podas de árvores em Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

- Limpezas na Zona Industrial da Cruz de Cristo.
- Reposição de sinalização danificada na Zona Industrial na Cruz de Cristo.
- Limpeza e desinfeção de tampas de contentores e moloks de resíduos sólidos urbanos no Concelho.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Infraestruturas

- Colocação de massas betuminosas em reparação de vias rodoviárias em Rio de Moinhos.
- Colocação de vedação no ring desportivo do Barro Branco.

Diversos

- Colocação de tout-venant em caminho da Carrascosa.
- Remoção e transporte de entulhos da Tapada do Anjinho.

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

- Levantamento de tampa de caixa de esgoto para a superfície do pavimento.

Diversos

- Desmatação e limpezas mecânica de valetas na EM506-1.
- Apoio no serviço de coveiro ao cemitério de Orada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Para além destas atividades, salientou ainda:

- Conclusão da vedação do Ring do Barro Branco;

No âmbito da Pandemia:

Desinfecção de tampas de molok's, de contentores na Santa Casa, junto ao Centro de Saúde, junto à entrada do Centro Luis da Silva, nos sítios de maior afluência de pessoas

Obras:

Cycling Rio de Moinhos - O prazo era até dia 17, os técnicos vão ter hoje uma reunião e já houve um compromisso de terminar a obra até ao final do mês;

Adarve – obra concluída já foi feita a receção provisória no passado dia 29, faltavam umas madeiras que já as instalaram na semana passada;

Estradas e Caminhos Municipais – Concluídas.

PAICD – Rua de S. Sebastião. Ainda não foi rececionado o parecer da DRCAlen, a suspensão da obra está até final deste mês, mas terá que se alargar o prazo, para que se possam pronunciar e reiniciar então os trabalhos.

-No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião (via ZOOM), com representantes do STAL (Sindicato Trabalhadores da Administração Local), sobre suplemento de penosidade e salubridade para os Assistentes Operacionais.
- Sobre o mesmo assunto, e pela mesma via, no dia 5 houve reunião com os representantes do SINTAP.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

- Reunião do Conselho Geral de Educação (Via Meet.google), onde foram, entre outros assuntos, discutidos os resultados da 1ª avaliação 2020/2021 e aprovadas as linhas orientadoras do orçamento 2021.
- Reunião com o Coordenador Adjunto dos Censos 2021.
- Reunião com representante da SCIENCE RETREATS, LDA – apresentação de soluções para mitigar os efeitos negativos das alterações climáticas – plantação de árvores e arbustos.
- Reunião com representantes da Entidade Regional de Turismo ERT, (via ZOOM), sobre a rede de CYCLING – Polo da Serra D'Ossa.
- Carnaval 2021 em Borba – A diversão está ON
- Concurso de fantasias, através do envio de fotografias, organizado pela OFICINA DA CRIANÇA.

Para além destas atividades, fez saber que decorreram as candidaturas ao PAAC, *“faltavam 3 associações apresentar candidatura, já foram avisadas e comprometeram-se em entregá-las até ao final do dia de hoje.”*

Deu também conhecimento ao restante executivo que um dos elementos da Comissão de Análise, o João Oliveira, *“pediu para sair, nós vamos aceitar a sua saída e substituí-lo pelo António Grego”*

O Senhor Vereador Pedro Esteves pediu a palavra, para deixar uma sugestão ao Senhor Vereador Joaquim Espanhol: *“tenho passado nalgumas dessas estradas que foram reparadas, e era importante fazê-lo agora, nesta altura em que choveu, e que as águas e as terras correram para cima dessas estradas, provavelmente nos acessos a propriedades agrícolas e pensar qual a intervenção a ter em cada um daqueles pontos, porque é normalmente aí que se estragam as estradas com a*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

chegada das águas... agora vê-se bem onde são os sítios e seria interessante passar por lá”

Seguidamente, pretendeu saber quais as conclusões das reuniões com os sindicatos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ter havido muita recetividade por parte da Câmara em relação aos sindicatos, e após as reuniões com o STAL e com o SINTAP, acerca do suplemento de insalubridade *“pedi aos serviços uma avaliação completa de todos os funcionários, aquele suplemento tem a vantagem de quem temporariamente mudar por exemplo ou para o cemitério ou para lixo poderem receber aqueles dias que lá estiverem, a ideia é tentarmos ser justos, e que ninguém fique de fora numa situação dessas (...)”*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Nuno Simões**, que em relação ao PAAC, pretendeu saber se houve algum reforço da verba.

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse que o valor é o que está contemplado em orçamento, *“não acrescentámos mais (...) este ano e atendendo à situação pandémica que estamos a passar, eles não vão cumprir aquilo que estava projetado fazer (...) a minha ideia é dar o valor faseadamente, até junho pelo menos 50% do valor que lhes for atribuído e depois veremos o evoluir da pandemia, em julho decidiríamos o resto (...)*

Em relação à sugestão feita pelo Vereador Pedro Esteves, o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** disse que os sítios estão identificados e de acordo com o Relatório de Atividades enviado, na EM506 já se fez uma limpeza das valetas, *“é óbvio que em a água sendo não cabe dentro das valetas, é óbvio que irá alguma para a estrada, mas vamos tentar evitar (...) em termos de valetas a situação resolve-se, mas nessas entradas temos que ver porque uma caleira com grelha, as primeiras terras acabam por entupir, a água passa por cima e não resolve o assunto. Já pensámos em meter massas betuminosas no espaço público, que aguentam, fazendo um género de barreira com as próprias massas a desaguar nas caleiras (...) há duas ou três soluções que temos que ver porque se fosse uma coisa para ficar*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

para sempre... mas não... assim que eles mexem nas terras o que estava consolidado deixa de estar (...)

Direcionando a sua intervenção ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro, o Senhor **Vereador Nuno Simões** disse que na reunião que tiveram com o Conselho Geral de Educação “*falámos na possibilidade do traço contínuo poder ser colocado junto ao portão de saída da escola que dá acesso à pré*” pretendendo saber se já foi feito algum estudo no local sobre a possibilidade de concretizar essa situação. Ao que o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse ser uma situação fácil de resolver, “*colando um traço contínuo desde a rotunda até depois do portão (...)*”. O **Senhor Vereador Nuno Simões** chamou a atenção para que as coisas se façam atempadamente, e não em cima do reinício das aulas, para que as pessoas vão tendo conhecimento do que se está a passar, de maneira a evitar que se cometam infrações.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** deixou a seguinte sugestão ao Senhor Presidente: “*Continuar o que já fez antes, que fazia o mesmo que os Senhores Vereadores, um documento que indicava as suas atividades, para nós podermos consultar antes e questionar aqui.*”

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.2/2021

Ponto 2.2 – Proposta de deliberação para declaração a caducidade da licença respeitante ao processo n.º 62/07LEDI

Ponto 2.3 – Proposta de deliberação para declaração a caducidade da licença respeitante ao processo n.º 59/07LEDI

Ponto 2.4 – Proposta de deliberação para declaração a caducidade da licença respeitante ao processo n.º 60/07LEDI



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Ponto 2.5 - Proposta de deliberação para declaração a caducidade da licença respeitante ao processo n.º 61/07LEDI

Ponto 2.6 - Tarifário aos utilizadores finais para o ano de 2021 referente a abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos

Ponto 2.7 - Programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar - anexo ao acordo de cooperação 2020/2021

Ponto 2.8 - ADENDA - 1º Aditamento ao Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária

Ponto 2.9 - Isenção excecional de taxas municipais no âmbito das medidas de combate à pandemia da doença COVID-19

Ponto 2.10 - Alteração excecional e temporária do valor das rendas em resposta à conjuntura económica decorrente da situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19

Ponto 2.11 - Protocolo de "Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndios" no âmbito da Candidatura n.º ALT20-14-2019-47 - Proteção contra risco de incêndios

Ponto 2.12 - Contrato de comodato com o GDC de Rio de Moinhos e Declaração de Autorização - Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021).

Ponto 2.13 - Apoio suplementar no âmbito da pandemia Covid (AHBVB)

Ponto 2.14 - Liberação e Substituição de garantias por depósito caução da Empreitada de Recuperação do Cine-Teatro de Borba

Ponto 2.15 - Abertura de conta bancária para «CENSOS 2021»

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2/2021

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a ata n.º 2/2021 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Senhor Vereador Pedro Esteves não participou na aprovação desta Ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.**

PONTO 2.2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA DECLARAÇÃO A CADUCIDADE DA LICENÇA RESPEITANTE AO PROCESSO N.º 62/07LEDI – CEDILA MARDELY AGUILAR ALVA

Tendo em conta informação prestada pela **Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território**, que se transcreve:

*“Atendendo a que a proposta de deliberação de caducidade da licença do processo acima referido não teve em consideração uma exposição do interessado que, embora não seja apresentada como resposta à audiência prévia, deu entrada do Município no prazo previsto para o efeito, **peço que a referida proposta seja retirada da Reunião de Câmara.***

Tal situação ocorreu dado que, por lapso, eu não distribuí a referida informação para o apoio administrativo da UPGUOT para anexar aos processos de obra a que se referia, impedindo assim a técnica superior que procedeu às propostas do total conhecimento dos factos do processo.

Peço desculpa pelo sucedido, mas esta solução é a mais correta, sob o ponto de vista processual, e também para que não fiquem dúvidas por parte dos decisores sobre a deliberação que se vos propõe.

O Senhor Presidente retirou o ponto da Ordem Trabalhos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA DECLARAÇÃO A CADUCIDADE DA LICENÇA RESPEITANTE AO PROCESSO N.º 59/07LEDI – ANTÓNIO JOAQUIM RATO CANHOTO

Tendo em conta informação prestada pela **Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território**, que se transcreve:

“Atendendo a que a proposta de deliberação de caducidade da licença do processo acima referido não teve em consideração uma exposição do interessado que, embora não seja apresentada como resposta à audiência prévia, deu entrada do Município no prazo previsto para o efeito, peço que a referida proposta seja retirada da Reunião de Câmara.

Tal situação ocorreu dado que, por lapso, eu não distribuí a referida informação para o apoio administrativo da UPGUOT para anexar aos processos de obra a que se referia, impedindo assim a técnica superior que procedeu às propostas do total conhecimento dos factos do processo.

Peço desculpa pelo sucedido, mas esta solução é a mais correta, sob o ponto de vista processual, e também para que não fiquem dúvidas por parte dos decisores sobre a deliberação que se vos propõe.

O Senhor Presidente retirou o ponto da Ordem Trabalhos

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA DECLARAÇÃO A CADUCIDADE DA LICENÇA RESPEITANTE AO PROCESSO N.º 60/07LEDI - CEDILA MARDELY AGUILAR ALVA

Tendo em conta informação prestada pela **Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território**, que se transcreve:

“Atendendo a que a proposta de deliberação de caducidade da licença do processo acima referido não teve em consideração uma exposição do interessado que,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

*embora não seja apresentada como resposta à audiência prévia, deu entrada do Município no prazo previsto para o efeito, **peço que a referida proposta seja retirada da Reunião de Câmara.***

Tal situação ocorreu dado que, por lapso, eu não distribuí a referida informação para o apoio administrativo da UPGUOT para anexar aos processos de obra a que se referia, impedindo assim a técnica superior que procedeu às propostas do total conhecimento dos factos do processo.

Peço desculpa pelo sucedido, mas esta solução é a mais correta, sob o ponto de vista processual, e também para que não fiquem dúvidas por parte dos decisores sobre a deliberação que se vos propõe.

O Senhor Presidente retirou o ponto da Ordem Trabalhos

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA DECLARAÇÃO A CADUCIDADE DA LICENÇA RESPEITANTE AO PROCESSO N.º 61/07LEDI - CEDILA MARDELY AGUILAR ALVA

Tendo em conta informação prestada pela **Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território**, que se transcreve:

*“Atendendo a que a proposta de deliberação de caducidade da licença do processo acima referido não teve em consideração uma exposição do interessado que, embora não seja apresentada como resposta à audiência prévia, deu entrada do Município no prazo previsto para o efeito, **peço que a referida proposta seja retirada da Reunião de Câmara.***

Tal situação ocorreu dado que, por lapso, eu não distribuí a referida informação para o apoio administrativo da UPGUOT para anexar aos processos de obra a que se referia, impedindo assim a técnica superior que procedeu às propostas do total conhecimento dos factos do processo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Peço desculpa pelo sucedido, mas esta solução é a mais correta, sob o ponto de vista processual, e também para que não fiquem dúvidas por parte dos decisores sobre a deliberação que se vos propõe.

O Senhor Presidente retirou o ponto da Ordem Trabalhos

PONTO 2.6– TARIFÁRIO AOS UTILIZADORES FINAIS PARA O ANO DE 2021 REFERENTE A ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, e das Técnicas Superiores da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade e da Unidade de Obra e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1 e que se transcreve:

“Submeteram os serviços do Município, no módulo de regulação económica do Portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a informação relativa à proposta de tarifário para 2021 (anexando-se o tarifário proposto para 2021 e o tarifário aprovado de 2020, para melhor detalhe), nos termos solicitados no Ofício ERSAR com referência O-005419/2020, de 30 de julho.

Assim, torna-se necessário, após emissão de parecer daquela entidade reguladora, aprovar o tarifário para o ano de 2021 e submeter o mesmo, acompanhado da respetiva deliberação municipal, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

1. ANÁLISE E PARECER DA ERSAR

São atribuições da ERSAR regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

titularidade municipal (conforme art.º 5.º dos Estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março).

O art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece que as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer daquela entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Assim, na sequência da análise dos elementos remetidos à ERSAR, e da informação existente naquela entidade reguladora, apresentou a mesma o seu parecer (que se anexa) sobre a proposta de tarifário para 2021.

Apresenta-se no quadro seguinte, um resumo sucinto dos principais indicadores apurados pela ERSAR.

	Abastecimento	Saneamento	Resíduos Urbanos
Cobertura dos gastos <i>(cfr. guia de avaliação da qualidade de serviço de 3.ª geração)</i>	82% Insatisfatória	86% Insatisfatória	79% Insatisfatória
<i>Cobertura dos gastos por via tarifária</i>	77%	74%	65%
<i>Cobertura dos gastos por via de outros rendimentos e subsídios ao investimento</i>	3%	10%	14%
<i>Cobertura dos gastos por via de subsídio implícito / Subsídio implícito</i>	18% 143.845 €	14% 38.555 €	20,7% 77.780 €
<i>Financiamento de tarifários sociais</i>	2%	2%	0,3%
Cobertura dos gastos (implícita)	100%	100%	100%
Custos unitários de exploração	0,82 €/m³ Mediano	0,94 €/m³ Insatisfatória	111,81 €/t Insatisfatória
Acessibilidade económica	0,48% Bom	0,18% Bom	0,29% Bom

Assim, conclui e recomenda a ERSAR, na sua análise:

- «A CM de Borba propõe, para 2021, um aumento das tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, sendo indicado que “Os valores das tarifas têm como pressuposto a taxa de inflação prevista para 2020 e 2021 e os valores apurados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Aguas do Vale do Tejo (AVT).” Em termos previsionais, o tarifário proposto conduz a uma cobertura dos gastos insuficiente (com desempenho insatisfatório), devendo a entidade gestora promover a melhoria deste indicador, em cenário de eficiência produtiva, de forma a assegurar a sustentabilidade dos serviços, sem



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

comprometer a acessibilidade económica ao serviço»;

- *«A melhoria da cobertura dos gastos deverá, prioritariamente, ser obtida através da redução dos níveis de ineficiência no âmbito dos serviços regulados, espelhados nos elevados custos unitários de exploração previstos para 2021 (com desempenho mediano para o serviço de abastecimento, e com desempenho insatisfatório para os serviços de saneamento e de gestão de resíduos urbanos) e nos resultados da avaliação da qualidade do serviço de 2019, pelo que a CM Borba deve tomar medidas que reduzam os gastos decorrentes das referidas ineficiências, nomeadamente as evidenciadas nos respetivos indicadores da avaliação da qualidade de serviço que apresentam resultados insatisfatórios.»;*
- *«Subsidiariamente, face à margem existente, ainda que mais pequena para o serviço de abastecimento, a cobertura dos gastos nos serviços regulados pode ser obtida por via do aumento dos tarifários destes serviços, desde que seja salvaguardada a acessibilidade económica dos utilizadores.»;*
- *«Em matéria de investimentos, importa destacar que a entidade gestora deve considerar no plano de investimentos as necessidades de investimento reveladas pelos resultados obtidos na avaliação da qualidade de serviço, nomeadamente no que respeita aos indicadores com avaliação insatisfatória. Nesta medida, considerando o plano apresentado para 2021, afigura-se que, não obstante estarem previstos investimentos nos serviços de abastecimento, de saneamento e de resíduos urbanos, a prestação dos serviços não deverá beneficiar de melhoria significativa, face aos montantes previstos, pelo que se recomenda a revisão do plano de investimentos, no sentido de se salvaguardar a qualidade do serviço prestado aos utilizadores.»;*
- *«Relativamente ao tarifário do serviço de limpeza de fossas reportado, cumpre alertar que, com a entrada em vigor do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ERSAR datado de 12 de julho de 2018, e que, enquanto*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

regulamento com eficácia externa, obriga a todas as entidades gestoras de águas e resíduos, passou a estar expressamente prevista a forma de tarifação da recolha de efluentes de fossas sépticas que as entidades gestoras podem praticar. Assim, e de acordo com o artigo 81.º do referido Regulamento, passou a ser obrigatório que a recolha de águas residuais provenientes de fossas localizadas em zonas não dotadas de rede pública esteja incluída no tarifário geral do serviço de saneamento, daí resultando que a aplicação mensal das tarifas fixas e variáveis constitui a contrapartida pela realização de um número máximo anual de limpezas definido no contrato de recolha.»;

- *«Importa ainda recordar que a modificação das estruturas tarifárias dos serviços de águas pressupõe a alteração dos respetivos regulamentos de serviço.»*

1.1. PROPOSTA DE ATUAÇÃO FACE ÀS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA ERSAR

Assim, de forma a dar cumprimento às referidas conclusões e recomendações propomos:

- a) Implementar procedimentos e práticas conducentes a uma maior recuperação de custos, por via da redução dos mesmos (incluindo a redução de elevado nível de água não faturada) e da maximização das receitas com o tarifário, de forma a alcançar melhor sustentabilidade dos serviços, sem comprometer, no entanto, a acessibilidade económica dos utilizadores finais e ganho de eficiência na gestão dos sistemas;
- b) Priorizar os investimentos a desenvolver no ano de 2021, de forma a procurar investir na melhoria dos sistemas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos, em detrimento de outros investimentos, equacionando a possibilidade de proceder à revisão do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), sem comprometer uma adequada execução do mesmo, e apresentando os projetos cofinanciados por fundos comunitários como uma possibilidade de intervenção, no sentido de se salvaguardar a qualidade do



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

serviço prestado aos utilizadores;

- c) Proceder, logo que possível, à elaboração de contrato de recolha de águas residuais por meios móveis, de forma a dar cumprimento ao artigo 81º do Regulamento das Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos.

1.2. PROPOSTA DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (ÁGUA E SANEAMENTO) E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

A Taxa de Recursos Hídricos (TRH) de abastecimento de água e de saneamento e a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) são instrumentos económicos e financeiros que **traduzem o princípio do utilizador pagador**, ou seja, o seu custo deve ser repercutido no utilizador/consumidor final (conforme no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual).

A TRH estabelece a **quem faz utilizações suscetíveis de causar impacto nos recursos hídricos, a necessidade de compensar o benefício** que resulta dessa utilização, o respetivo **custo ambiental e os custos administrativos** inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas.

A TGR tem por objetivo interiorizar nos produtores e consumidores os custos ambientais associados à gestão de resíduos, variando o seu valor em função do tipo de gestão e destino final dado aos mesmos.

Neste sentido, e de modo a dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho (Regime económico e financeiro dos recursos hídricos) na sua redação atual e no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) na sua redação atual, o Município de Borba procedeu ao apuramento dos valores da TRH e da TGR com base nos seguintes pressupostos:

- A TRH de abastecimento de água, foi calculada com base no volume de água que se prevê fornecer e nos custos com TRH que prevê pagar em 2021, às entidades fornecedoras;

- A TRH de saneamento, foi calculada com base no volume de águas residuais que se prevê recolher e nos custos com TRH que prevê pagar em 2021,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

às entidades fornecedoras;

- A TGR, foi calculada com base no peso dos resíduos que se prevê virem a ser recolhidos e encaminhados para aterro e os custos com TGR que se prevê pagar em 2021, às entidades fornecedoras.

Deste apuramento, obtiveram-se os valores constantes no quadro abaixo, tendo sido apresentados à entidade reguladora na proposta de tarifário para 2021:

Taxa de Recursos Hídricos - Água	0,075 €/m ³
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	0,0982 €/m ³
Taxa de Gestão de Resíduos	0,1584 €/m ³

Desta forma, **o Senhor Presidente, propõe**, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar o tarifário para o ano de 2021, aos utilizadores finais, referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos e submeter o mesmo, em "Tarifários ao utilizador final" do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;**

CONSUMIDOR DOMÉSTICO								
SERVIÇO	TARIFA	DESIGNAÇÃO		DOMÉSTICO	SOCIAL	FAMÍLIA NUMEROSA		
						(5 pessoas)	(6 pessoas)	(7 pessoas)
AA	Fixa	Calibre de contador (mm) - Preço por dia	<= 25	0,1400 €	0,0000 €	0,1400 €		
			> 25	0,1700 €		0,1700 €		
	Variável	Escalões de consumo (preço por m ³)	<= 5	0,5000 €		0,5000 € (até 7 m ³)	0,5000 € (até 9 m ³)	0,5000 € (até 11 m ³)
			6 a 15	0,8100 €		0,8100 €	0,8100 €	0,8100 €



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

					(8 a 19 m ³)	(10 a 23 m ³)	(12 a 27 m ³)	
			16 a 25	1,9100 €	1,9100 € (20 a 31 m ³)	1,9100 € (24 a 37 m ³)	1,9100 € (28 a 43 m ³)	
			> 25	3,0700 €	3,0700 € (> 31 m ³)	3,0700 € (> 37 m ³)	3,0700 € (> 43 m ³)	
AR	Fixa	Única (preço por dia)		0,0800 €	0,0000 €	0,0800 €		
	Variável	Escalões de consumo (preço por m ³) Indexado a 90% do consumo de água	<= 5	0,1300 €		0,1300 € (até 7 m ³)	0,1300 € (até 9 m ³)	0,1300 € (até 11 m ³)
			6 a 15	0,2200 €		0,2200 € (8 a 19 m ³)	0,2200 € (10 a 23 m ³)	0,2200 € (12 a 27 m ³)
			16 a 25	0,4300 €		0,4300 € (20 a 31 m ³)	0,4300 € (24 a 37 m ³)	0,4300 € (28 a 43 m ³)
			> 25	0,5200 €		0,5200 € (> 31 m ³)	0,5200 € (> 37 m ³)	0,5200 € (> 43 m ³)
RU	Fixa	Única (preço por dia)		0,0700 €	0,0000 €			
	Variável	Indexada ao consumo de água (por m ³ consumido)		0,4400 €				

NOTA: O tarifário especial “Família Numerosa” contempla, para os serviços de AA e AR, um alargamento de 2 metros em cada escalão, por cada membro na família acima de 4. (*) A tarifa fixa (AA), a aplicar para consumidores domésticos, com calibre de contador superior a 30 mm, é igual à tarifa aplicada aos consumidores não domésticos, nos termos do regulamento em vigor e das recomendações da ERSAR.

NÃO DOMÉSTICO					
SERVIÇO	TARIFA	DESIGNAÇÃO		NÃO DOMÉSTICO	SOCIAL (AA e AR com redução de 55%)
AA	Fixa	Calibre de contador (mm) (preço por dia)	<= 20	0,1400 €	0,0630 €
			21 a 30	0,1700 €	0,0765 €
			31 a 50	0,1800 €	0,0810 €
			51 a 100	0,1900 €	0,0855 €
			101 a 300	0,2000 €	0,0900 €
			> 300	0,3600 €	0,1620 €



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

	Variável	Única (Preço por m ³ consumido)	1,9100 €	0,8595 €
AR	Fixa	Única (preço por dia)	0,1400 €	0,0630 €
	Variável	Indexada a 90% do consumo de água (m ³ consumido)	0,4400 €	0,1980 €
RU	Fixa	Única (preço por dia)	0,1600 €	0,0700 €
	Variável	Indexada ao consumo de água (por m ³ consumido)	0,4400 €	

SERVIÇOS AUXILIARES

SERVIÇO	DESIGNAÇÃO	TARIFA
AA	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	156,0000
	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	363,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (por metro linear)	26,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 metros (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - preço hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados e preço hora/máquina	20,0000
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	106,0000
	Suspensão e reinício da ligação ao serviço por incumprimento do utilizador	40,0000
	Suspensão e reinício da ligação ao serviço a pedido do utilizador	11,0000
	Leitura extraordinária a pedido do utilizador (nos casos em que não se verifique a ocorrência de erros por parte dos serviços municipais)	16,0000
	Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador (salvo quando se comprove avaria por motivo não imputável ao utilizador)	21,0000
	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	9,0000
	Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	6,0000
	Fornecimento de água em autotanques salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública (por m ³)	2,0000
	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento (preço/hora/homem) acrescido do custo de materiais aplicado e do preço hora/máquina	26,0000
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa variável: preço hora/homem)	20,0000
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa fixa)	6,0000
	modificação de ramal a pedido do utilizador (preço hora/homem de trabalhador, acrescido do custo dos materiais aplicados e do preço hora/máquina)	21,0000
	Serviço de maquinaria (preço hora/máquina)	53,0000
Avaliação da viabilidade técnica e económica para execução de ramais de ligação superiores a 20 metros	156,0000	



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

AR	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	156,0000
	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	156,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (preço por metro linear)	47,0000
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 m (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - preço hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados	21,0000
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	106,0000
	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	16,0000
	Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	6,0000
	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (preço hora/homem)	21,0000
	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa	6,0000
	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - valor/m3	4,0000
	Realização de inspeções ou ensaios de sistemas prediais de drenagem de águas residuais a pedido dos utilizadores	106,0000
	Suspensão e restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador (quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água)	47,0000
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa	6,0000
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa/m3	9,0000
	Outros serviços a pedido do utilizador (preço hora/homem, acrescido dos materiais aplicados)	21,0000
	Ligação dos sistema público ao sistema predial (construção civil)	105,0000
Serviço de maquinaria (preço hora/homem)	53,0000	
RU	Gestão de RCD (€/tonelada acrescido de preço hora/máquina)	50,0000
	Gestão de Resíduos verdes (€/ton. acrescido do preço hora/máquina e preço h/homem)	11,0000
	Gestão de resíduos de grandes produtores de RU (€/tonelada acrescido de preço hora/máquina)	60,0000
	Recolha e encaminhamento de resíduos - situações em que o produtor não seja consumidor de resíduos (valor/contentor de 800l)	6,0000
	Operações de silvicultura preventiva e gestão de combustíveis (preço h/homem)	15,0000
	Outras operações silvícolas (h/homem acrescidos do preço hora/maquina))	15,0000
	Operações silvícolas - transporte de resíduos (h/viatura)	31,0000
	Operações de gestão de resíduos (preço h/homem)	15,0000
	Serviço de maquinaria (h/máquina)	53,0000



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

2 Aprovar as Taxas de Recursos Hídricos de abastecimento de água e de saneamento:

Taxa de Recursos Hídricos - Água	0,075 €/m ³
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	0,0982 €/m ³

3 Aprovar Taxa de Gestão de Resíduos:

Taxa de Gestão de Resíduos	0,1584 €/m ³
----------------------------	-------------------------

4 Desenvolver os procedimentos necessários conducentes a entrada em vigor do referido tarifário, assegurando, entre outros:

- 4.1 A alteração dos preços na aplicação informática de faturação;
- 4.2 Desenvolvimento dos procedimentos e normalização de documentos;
- 4.3 O envio de informação, a todos os consumidores, sobre o referido tarifário e a previsão de entrada em vigor.

5 A entrada em vigor do tarifário aprovado após garantido o cumprimento dos pontos anteriores;

6 Implementar procedimentos e práticas conducentes a uma maior recuperação de custos, por via da redução dos mesmos (incluindo a redução de elevado nível de água não faturada) e da maximização das receitas com o tarifário, de forma a alcançar melhor sustentabilidade dos serviços, sem comprometer, no entanto, a acessibilidade económica dos utilizadores finais;

7 Priorizar os investimentos a desenvolver no ano de 2021, de forma a procurar investir na melhoria dos sistemas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos, em detrimento de outros investimentos, equacionando a possibilidade de proceder à revisão do Plano Plurianual de Investimentos, sem comprometer uma adequada



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

execução do mesmo, apresentando-se as candidaturas a fundos comunitários como a melhor possibilidade de intervenção;

8 Proceder, logo que possível, à **elaboração de contrato de recolha de águas residuais por meios móveis**, de forma a dar cumprimento ao artigo 81º do Regulamento das Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para dizer que não entende como é que este ponto vem desta forma a reunião de câmara. Relembrou o que é dito no Relatório da ERSAR *“a melhoria da cobertura dos gastos deverá prioritariamente ser obtida através da redução dos níveis de ineficiência”* disse ter feito uma consulta aos projetos apresentados pelas camaras da nossa região *“e cheguei a valores superiores a 5 milhões de euros aprovados para este tipo de intervenção, e a Câmara de Borba, alertada pela ERSAR para o facto de se ter que preocupar prioritariamente com os níveis de ineficiência, a proposta que faz numa altura de pandemia, é aumentar os preços da água e do saneamento (...)”*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Nuno Simões** para dizer que o Senhor Presidente quando chegou a esta Câmara já sabia do problema que se passava em Borba, é um problema antigo *“o problema das perdas de água é muito superior áquilo que se podia aceitar e nada de fundo tem sido feito para resolver esse problema (...) têm-se feito remendos, tem-se empurrado o problema com a barriga para a frente (...) não se está a resolver o problema. Este problema tem que ser encarado, não só pelo executivo MUB como por todas as forças políticas que compõem esta mesma Câmara, porque isto é um problema que nos compromete a todos, não só ao MUB, é um problema que deveria ser discutido com todas as forças políticas, um compromisso de honra para um futuro (...), para que todos os executivos que passassem por esta Câmara, independentemente da força política que representassem, terem um compromisso para continuar a resolver este mesmo problema (...) é uma iniciativa que deve partir do Senhor Presidente da Câmara, nós já mostrámos disponibilidade para que isso seja feito, arranjar um compromisso entre todas as forças políticas para que isso se resolva (...)”*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Senhor Presidente** disse estar de acordo com ambas as intervenções, *“é uma coisa que nos preocupa, naturalmente temos tentado a pouco e pouco (...)*

Disse estar a acompanhar os investimentos que têm sido feitos noutras Câmaras da região.

“(...) em termos de telemetria, conseguir controlar os caudais da água,...esse assunto começámos a resolve-lo em 2014. O grave são mesmo as ruturas e a mudança completa da água em baixa. Espero que possa haver apoios, de qualquer maneira... (...) não sei até que ponto não iremos pensar a sério num pedido de empréstimo para resolver 3 ou 4 coisas”

Disse que concorda que é um problema de todos e que tem que ser mesmo resolvido.

Por força da lei, este tarifário terá que ser proposto à votação.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção a sua aprovação.

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Esteves. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Simões.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Numa altura em que todas as Câmaras fazem um esforço para aliviar financeiramente os seus Municípios, o executivo da Câmara de Borba vem propor um aumento dos valores de cobrança para a água e serviços de saneamento. Apesar do Relatório da ERSAR indicar como prioridade a redução dos níveis de ineficiência, este executivo apenas tem como proposta o aumento dos valores de cobrança. Fica mais uma vez demonstrada a estratégia para as águas e saneamento no nosso Concelho.”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO 2.7– PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 2020/2021

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Financeira, desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquivava em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve

Atendendo ao PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR e ao ACORDO DE COOPERAÇÃO, estabelecido entre o Município de Borba e a Direção Geral dos Estabelecimento Escolares e a Segurança Social houve a necessidade de proceder a um novo ANEXO ao referido Acordo para o Ano letivo 2020/2021.

O documento estabelece a atualização do número alunos por sala e escola.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a) celebrar com a Direção Geral dos Estabelecimento Escolares e a Segurança Social, ANEXO ao referido Acordo para o Ano letivo 2020/2021.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO 2.8– ADENDA – 1º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - RATIFICAÇÃO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Financeira, desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquia em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

“Na sequência do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), estatuído pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, foi celebrado, a 1 de outubro de 2019, o Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares, com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Protocolo que foi já objeto de aditamento para dar continuidade, em 2020, ao referido PART.

- Embora o Orçamento de Estado já tenha sido aprovado, não foi ainda publicado. No entanto é já conhecido que no mesmo está garantido (e até reforçada) a continuação de apoios financeiros às Autoridades de Transportes;

- Relativamente ao PART, está definido no DL 1-A/2020, que as Autoridades de Transportes deverão submeter ao Fundo Ambiental o Plano de aplicação do PART até dia 15 de dezembro. No entanto, face à indefinição atual, o Fundo Ambiental remeteu à CIMAC um email que prorroga tal prazo, uma vez que “está prevista a alteração do o Despacho n.º 1048-A/2020” (que fixa o fator de distribuição das verbas pelas AT’s);

- O Contrato para a implementação do programa de apoio à redução tarifária “PART” na comunidade intermunicipal do Alentejo central que foi celebrado com os municípios entrou em vigor a 1 de setembro de 2020 e vigorará até dia 31/12/2020. Assim, o Contrato celebrado entre o Município e a CIMAC para a para a implementação do programa de apoio à redução tarifária “PART” é prorrogado. por



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

forma a evitar disrupções no praticado até agora, em conformidade com a deliberação o Conselho Intermunicipal de dia 15/12/2020, nos seguintes termos: quando definida a verba a transferir pelo Fundo Ambiental, e assim que conhecida a alocação de verbas à CIMAC, será alocada uma verba correspondente a três duodécimos da verba total a transferir pelo Fundo Ambiental, sendo o remanescente repartido pelos municípios na razão do número de utilizadores, tal como ocorrido em 2020; O compromisso para a presente adenda é o 17/2021.

Desta forma, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA, para a continuidade do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para fazer um reparo e uma chamada de atenção à informação enviada, onde diz “Embora o Orçamento de Estado já tenha sido aprovado, não foi ainda publicado” será certamente um erro, pois o orçamento já foi publicado há muito tempo... é uma situação simples, mas terá que haver mais cuidado na elaboração das informações.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO 2.9– ISENÇÃO EXCECIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

“A declaração do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, e todas as medidas tendentes à execução e regulamentação do referido estado de emergência constantes dos Decretos n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, 3-B/2021, de 19 de janeiro, 3-C/2021, de 19 de janeiro e 3-D/2021, de 29 de janeiro, visando garantir aos cidadãos e empresas a estabilidade possível no quadro normativo de combate à pandemia, bem como garantir a mitigação e diminuição mais evidente dos casos associados à pandemia da doença COVID-19, mantiveram a suspensão de um vasto número de atividades e, conseqüentemente, o encerramento de um elevado número de instalações e estabelecimentos das mais diversas áreas económicas.

São já por demais evidentes as sérias restrições e dificuldades que as famílias se encontram a atravessar, em virtude da presente conjuntura, e manifesto que as mesmas se agravaram com a fragilização do mercado de trabalho e com o inevitável aumento da taxa de desemprego.

Nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Pela sua proximidade aos cidadãos, que lhes permite uma maior perceção das suas necessidades e anseios, estão, com efeito, as autarquias locais, em momentos de perturbação económica e social, como o que agora se vive,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

especialmente habilitadas a intervir e adotar as medidas que, junto das pessoas, das instituições e das empresas, minorem as respetivas dificuldades.

Nesta senda, tem o Governo legislado, flexibilizando e agilizando a atuação dos municípios no combate à crise decorrente do COVID-19 e no apoio às pessoas e às instituições em situação de especial vulnerabilidade.

Aponta nesse sentido, nomeadamente, a Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que criou um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, cujo artigo 2.º estabelece um norma excecional que permite à câmara municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida pelo n.º 9, do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), em situações devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à referida pandemia, conceder a isenção, total ou parcial, de tributos municipais, sem necessidade da aprovação de regulamento pela assembleia municipal. Não pode, contudo, nesses casos a isenção ou redução ter duração superior ao termo do ano civil em curso.

Regime excecional que veio a ser objeto de prorrogação, até 31 de dezembro de 2021, por força do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro.

Excluindo-se, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, a possibilidade de tais isenções abrangerem quaisquer impostos previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, tais isenções só poderão incidir sobre o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município (previstos na alínea f) do artigo 14.º e artigos 20.º e 21.º do referido Regime).

Assim, e na senda de outras medidas já adotadas pelo Município de Borba, no sentido de mitigar os efeitos da crise provocada pela pandemia e estimular a atividade económica, importa estabelecer, para o presente ano, um conjunto de isenções de taxas municipais, como forma de apoio às pessoas, instituições e empresas, através da redução das respetivas despesas de natureza fiscal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Atento o exposto, o **Senhor Presidente propôs** que a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2.º e artigo 10.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e como medida excecional de apoio às famílias, instituições, empresas e empresários, residentes ou sediados no concelho de Borba, no âmbito do combate à crise económicas e social decorrente da pandemia da doença COVID-19, delibera:

1 – Isentar totalmente os sujeitos passivos, residentes ou sediados no concelho de Borba, das taxas previstas:

- a) Na alínea b) do ponto 6 do Capítulo VI da Tabela de Taxas Administrativas e de Equipamentos do Município de Borba (Anexo do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas) - Táxi / licença ou revalidação de aluguer para veículos ligeiros - por veículo - Ocupação de lugar de praça na via pública - por ano;
- b) No Capítulo VIII - Ocupação do Domínio Público, da Tabela de Taxas Administrativas e de Equipamentos do Município de Borba (Anexo do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas);
- c) No Capítulo IX – Publicidade, da Tabela de Taxas Administrativas e de Equipamentos do Município de Borba (Anexo do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas);

2 – As isenções referidas no número anterior são aplicáveis aos atos de liquidação e cobrança de taxas devidas pelos sujeitos passivos que procedam à entrega no «Balcão do Empreendedor» das meras comunicações prévias, à apresentação dos pedidos de licenciamento ou autorização e às demais comunicações legalmente previstas para efeitos de ocupação de lugar de praça na via pública, ocupação do domínio público e afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, no período compreendido entre os dias 18 de fevereiro e 31 de dezembro de 2021;

3 – As isenções referidas no n.º 1 são oficiosamente aplicadas, pelos competentes serviços municipais, aquando da liquidação das taxas em questão;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

4 - As isenções concedidas ao abrigo dos números anteriores são reconhecidas pela Câmara Municipal, na primeira reunião ordinária subsequente à sua aplicação;

5 - Depois de reconhecidas pela Câmara Municipal, as isenções concedidas são comunicadas ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas;

6 - Remeter a presente deliberação à Assembleia municipal para conhecimento;

7 - Publicitar a presente deliberação na página oficial do município na internet e por edital a afixar nos lugares de estilo no edifício dos Paços do Concelho, bem como por outros meios adequados para o efeito.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para questionar se a isenção para os Táxis é por 1 ano e caso seja desde quando, ao que o **Senhor Presidente** respondeu, que todas as isenções são por 1 ano com efeitos retroativos a partir de janeiro. Quem já pagou, será ressarcido.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** disse ainda que em sua opinião a câmara poderia fazer muito mais, *“são estas as opções da Câmara, são de votar favoravelmente, mas poderiam ter ido bastante mais longe”*

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO 2.10 - ALTERAÇÃO EXCECIONAL E TEMPORÁRIA DO VALOR DAS RENDAS EM RESPOSTA À CONJUNTURA ECONÓMICA DECORRENTE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELA DOENÇA COVID-19

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

“A declaração do estado de emergência pelos Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, e todas as medidas tendentes à execução e regulamentação do referido estado de emergência constantes dos Decretos n.º 3-A/2021, de 29 de janeiro, alterado ° 3-B/2021, de 19 de janeiro, Decreto n.º 3-C/2021, de 19 de janeiro e 3-D/2021, de 29 de janeiro, visando garantir aos cidadãos e empresas a estabilidade possível no quadro normativo de combate à pandemia, bem como garantir a mitigação e diminuição mais evidente dos casos associados à pandemia da doença COVID-19, mantiveram a suspensão de um vasto número de atividades e, consequentemente, o encerramento de um elevado número de instalações e estabelecimentos das mais diversas áreas económicas.

São já por demais evidentes as sérias restrições e dificuldades que os agentes económicos se encontram a atravessar, em virtude da presente conjuntura.

Nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Pela sua proximidade aos cidadãos, que lhes permite uma maior perceção das suas necessidades e anseios, estão, com efeito, as autarquias locais, em momentos de perturbação económica e social, como o que agora se vive,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

especialmente habilitadas a intervir e adotar as medidas que, junto das pessoas, das instituições e das empresas, minorem as respetivas dificuldades.

Cumpra, pois aos Municípios, atentas as suas atribuições no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, a adoção das medidas que se revelem adequadas a fazer face à presente situação de emergência, designadamente, e entre outras, daquelas que, de alguma forma, possam contribuir para a manutenção de postos de trabalho e para a mitigação de situações de crise empresarial.

Nesta senda, e tendo em vista o apoio à tesouraria das empresas e empresários, e à manutenção dos postos de trabalho, o **Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal de Borba** que, ao abrigo das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere:

1 – **Isentar** do pagamento das rendas devidas pelo arrendamento de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, as empresas ou empresários cujos estabelecimentos, nos mesmos instalados, tenham encerrado ou cuja atividade, ali desenvolvida, tenha sido suspensa, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua versão consolidada;

2 – Reduzir em **90%** o valor das rendas devidas pelo arrendamento de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, pelas empresas ou empresários cujos estabelecimentos de restauração e similares, no mesmos instalados, mantenham a respetiva atividade, para efeitos exclusivos de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário, nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua versão consolidada;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

3 - Reduzir em **50%** o valor das rendas devidas pelo arrendamento para fins não habitacionais de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, que se destinem às atividades de comércio a retalho de produtos alimentares e de produtos não alimentares e a atividades de prestação de serviços e não se enquadrem nos números anteriores, atendendo ao evidente abrandamento económico decorrente da situação epidemiológica;

4 – Que a alteração do valor das rendas devidas e a isenção do respetivo pagamento previstas nos números anteriores sejam aplicadas aos meses de março, abril e maio de 2021.

O **Senhor Vereador Nuno Simões**, pediu que lhe fosse facultado um documento contendo a alteração excecional de rendas que é aplicada a cada um dos imóveis.

O **Senhor Presidente** disse que facultaria esse documento.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação

PONTO 2.11 - PROTOCOLO DE “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS” NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º ALT20-14-2019-47– Proteção contra risco de incêndios

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

“No âmbito da Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndios, pela mão da Candidatura n.º ALT20-14-2019-47, referente à proteção contra risco de incêndios, a CIMAC -Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, cedeu, pelo período de cinco anos, ao Município de Borba um Biotriturador e um Estilhaçador.

Desta forma, é necessário formalizar tal cedência, através de um protocolo que regula a utilização e manutenção dos equipamentos cedidos durante o período em que, de acordo com o programa de financiamento, se encontra em vigor.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas dd) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, proceder à aquisição de bens, bem como que gerir equipamentos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, **o Senhor Presidente propôs** à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das referidas competências, delibere:

- Celebrar, com a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, o protocolo de que regula a utilização e manutenção dos equipamentos cedidos, anexo à presente proposta.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO 2.12 - CONTRATO DE COMODATO COM O GDC DE RIO DE MOINHOS E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PRID 2021).

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidencia, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

“No âmbito do programa do Governo, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), estabeleceu como uma das suas prioridades promover a modernização e reabilitação do parque desportivo dos Clubes e das Associações de Base Local, e para tal desiderato criou o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021), que se anexa, para promover a requalificação das instalações desportivas ao serviço das populações, localizadas em território nacional continental.

O programa destina-se a clubes e associações desportivas cujos estatutos incluam o fomento e a prática de atividades desportivas e que demonstrem ser constituídos sob a forma de associação sem fins lucrativos, nos termos gerais de direito.

No âmbito do presente programa, são elegíveis despesas com intervenções a realizar nas instalações afetas à prática da atividade desportiva dos clubes e associações, designadamente, obras de Reabilitação e/ou Conservação de:

- a) Pavimentos desportivos;
- b) Coberturas e paredes;
- c) Vestiários - balneários e valências neles existentes;
- d) Instalações sanitárias;
- e) Construção ou reparação de redes e equipamentos de gás, água e esgotos e eletricidade;
- f) Reparação de sistemas de tratamento de água de piscinas;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

- g) Construção ou reparação de vedações;
- h) Adaptação da instalação existente, assegurando a acessibilidade de indivíduos com mobilidade condicionada, a qualidade de vida e o exercício dos direitos dos mesmos, segundo as normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada publicadas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na versão atualmente em vigor;
- i) Melhorias que tenham como fim a eficiência energética das instalações existentes;
- j) Obras de ampliação das valências existentes de apoio à atividade desportiva;
- k) Substituição de elementos construtivos que contenham poeiras/fibras de amianto, de acordo o Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho, na versão atualmente em vigor;
- l) Instalações complementares de apoio;
- m) Outras obras ou equipamentos que venham a ser consideradas pertinentes ao desenvolvimento das atividades desportivas da entidade candidata.

A comparticipação do IPDJ não pode ultrapassar 50% do total das despesas que se consideraram elegíveis na análise técnica do orçamento apresentado pelas entidades candidatas, no valor máximo de € 50.000 (cinquenta mil euros), com IVA incluído.

Um dos requisitos para a apresentação de candidatura é o documento comprovativo da qualidade de proprietário do imóvel/instalação desportiva onde se localiza a intervenção objeto da candidatura ou, nos casos em que a entidade candidata não é proprietária, declaração do mesmo autorizando a realização das



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

intervenções a efetuar. Nesta última situação deverá ser junto documento que autorize a utilização das instalações durante:

- i. no mínimo 4 anos, para pedidos de apoio até 25.000,00€;
- ii. no mínimo 10 anos, para pedidos de apoio entre 25.000,00€ até 50.000,00€.

Assim, tendo o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos interesse em apresentar uma candidatura a este programa e por forma a podê-lo fazer, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs que a Câmara Municipal delibere** ao abrigo das alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **outorgar o contrato de comodato em que se cede a título de comodato o Polidesportivo de Rio de Moinhos ao Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e a declaração que autoriza a realização das intervenções necessários no complexo desportivo.**

O **Senhor Presidente** explicou, que para que estas intervenções possam ser apoiadas pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, este contrato de comodato tem que ser feito nestes moldes, tal como aconteceu quando se fez com o Sport Clube Borbense, *“é evidente que nós independentemente de haver acordo de cavalheiros, por uma questão de salvaguarda tem que ser feito um documento muito simples, em que o GDC Rio de Moinhos, já ceder sempre que necessário à Câmara e à Junta de Freguesia o espaço que no fim de contas é nosso, mas isso tem que ser um documento feito à parte não pode constar nesse contrato.*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** que disse achar muito estranho que estas candidaturas sejam feitas e que só possam concorrer os Grupos Desportivos, *“pois como nós sabemos, na maioria dos casos os equipamentos desportivos são das Autarquias e as Autarquias não podem concorrer a estes programas, por isso mesmo e uma vez que só podem concorrer os clubes, nós só*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

temos o refúgio de arranjar no comodato uma maneira airosa de “passar” estes equipamentos para alguém que normalmente os utiliza (...) é claro que não sabemos se esta candidatura vai ser aprovada, até porque já temos experiencias de anos anteriores em que Borba dificilmente vai ser contemplada (...) mas é uma candidatura que existe, sabemos que o piso precisa de ser arranjado e nós temos que concorrer”

Explicou ainda, que este contrato é muito semelhante ao que foi feito com o Sport Clube Borbense, alertando para a alínea i) da cláusula 6 que refere campo municipal em vez de Polidesportivo de Rio de Moinhos.

Salientou ainda que em Rio de Moinhos o espaço não será só para fins desportivos mas também para outras atividades, como por exemplo a Feira do Queijo. No caso da candidatura ser aprovada, e antes do inicio das obras, essa situação será devidamente clarificada

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para fazer referência ao seguinte:

- Os Contratos ou Programas quando são feitos com as Associações são para se cumprirem, e não para depois se negociarem, *“não é assim que se trabalha (...)”*
- Este programa é do IPDJ para apoio às coletividades não é para apoio às Câmaras *“(...) para os Municípios existem outros programas e é nesses que a Câmara se deve colocar e não nestes”*
- Mais especificamente em relação a este contrato, na cláusula 6ª onde diz “O segundo outorgante fica adstrito ao cumprimento das seguintes obrigações:
 - c) Não a aplicar a fim diverso daquele a que a coisa se destina; *“e o que se destina é pura e simplesmente a atividades desportivas, se este contrato for assinado nos termos em que está, arriscamos a que uma direção futura,*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

porque não está acautelado no contrato, diga que durante 10 anos aquilo é deles (...) porque é que não se deixam as coisas claras para quem vier a seguir?

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse que em sua opinião o contrato está bem específico e salvaguardado pela alínea i) da respetiva cláusula:

- i) Articular com o comodante e com as demais coletividades do concelho de Borba que queiram promover a atividade desportiva a utilização do campo municipal e demais instalações.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** disse que o problema está na especificidade da atividade que será desenvolvida.

Depois de chegarem a um consenso, o executivo decidiu **alterar a alínea i) da Cláusula 6 do respetivo contrato**, ficando a mesma com o seguinte teor:

- i) Articular com o comodante e com as demais coletividades do Concelho de Borba que queiram promover **atividades no Polidesportivo de Rio de Moinhos** e demais instalações.

Também em relação à Clausula 7ª:

“Ficam a cargo do segundo outorgante todas as obras de beneficiação e as de manutenção do bom estado de funcionamento das instalações da rede de distribuição de água, eletricidade e esgotos ou saneamento que sirvam o local comodado, bem como, as reparações relativas a deteriorações e danificações sofridas pelo mesmo.”, a concordância não foi unânime, tendo o **Senhor Vereador Nuno Simões** dito que *“isto é uma responsabilização para estas direções sem dinheiro, contraírem um empréstimo, porque no fim de contas trata-se de um*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

empréstimo, porque têm que repor 50%, estão a ganhar uma responsabilidade acrescida, sem terem meios para fazer face a essa despesa e isso preocupa-me um pouco, deixa-me apreensivo (...) acho que é uma responsabilidade muito grande uma candidatura ficar sob os ombros de um grupo desportivo tão pequeno”

Depois de analisada a sugestão, alterou-se a Cláusula 7^a, ficando a mesma com o seguinte teor:

Cláusula 7.^a

Ficam a cargo do segundo outorgante **em colaboração com o comodante** todas as obras de beneficiação e as de manutenção do bom estado de funcionamento das instalações da rede de distribuição de água, eletricidade e esgotos ou saneamento que sirvam o local comodatado, bem como, as reparações relativas a deteriorações e danificações sofridas pelo mesmo.

Ficou também acordado, que se verificasse com um técnico se estas alterações poderão ou não inviabilizar a candidatura.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor e duas abstenções a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Nuno Simões.

O Senhor Vereador Pedro Esteves, apesar de concordar com as alterações feitas ao contrato, justificou a sua abstenção pelo facto de não concordar com o processo inicial.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO 2.13 - APOIO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID (AHBVB)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Obras Municipais e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8, que se transcreve:

“Foi solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, no âmbito do combate, mitigação e contenção à pandemia SARS-Cov-2, apoio para aquisição de 2 máquinas pulverizadoras e respetivo desinfetante.

Pela informação recebida da entidade, tem-se verificado forte aumento de ativações no âmbito da pandemia Covid, havendo necessidade de reforço de ações de desinfeção com vista à proteção, quer dos elementos do corpo de bombeiros, quer da comunidade em geral.

No último REDIS da DGS (Relatório Diário de Situação), datado de 08/02/2021 e referente aos dados entre 20/01/2021 e 02/02/2021), o município de Borba ainda é apresentado com Risco Extremamente Elevado.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

COVID-19 | RELATÓRIO DE SITUAÇÃO | 08-02-2021

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS CASOS CONFIRMADOS
CONCELHO / INCIDÊNCIA CUMULATIVA A 14 DIAS (20/01/2021 a 02/02/2021) / GRUPO DE INCIDÊNCIA

Abrantes	1096	>960	Arranhes	1596	>960	Castro Daire	2091	>960
Águeda	1359	>960	Arruda dos Vinhos	1972	>960	Castro Marim	2517	>960
Aguiar da Beira	4751	>960	Aveiro	1061	>960	Castro Verde	1310	>960
Alandroal	1543	>960	Avis	821	240-479.9	Celorico da Beira	1241	>960
Albergaria-a-Velha	1037	>960	Azambuja	1576	>960	Celorico de Basto	1166	>960
Albufeira	389	480-959.9	Baía	1491	>960	Chamusca	1142	>960
Alcácer do Sal	2127	>960	Barcelos	1796	>960	Chaves	905	480-959.9
Alcanena	2061	>960	Barrancos	918	480-959.9	Castelões	959	480-959.9
Alcobaca	1253	>960	Barcelo	1960	>960	Coimbra	2514	>960
Alcochete	1895	>960	Batalha	1021	>960	Condéixa-a-Nova	1929	>960
Alcoutim	1019	>960	Beja	1689	>960	Corrochão	545	480-959.9
Alenquer	1771	>960	Belmónte	1922	>960	Coruche	1557	>960
Alfândega da Fé	2023	>960	Benevente	2072	>960	Corvo	431	240-479.9
Aljô	356	480-959.9	Bombarral	1290	>960	Covilhã	1738	>960
Aljezur	125	120-238.9	Borba	1188	>960	Crato	375	480-959.9
Aljustrel	2571	>960	Boticas	3081	>960	Cuba	2133	>960
Almada	2000	>960	Braga	1204	>960	Elvas	1349	>960

À data de hoje, verifica-se ainda um nível de risco muito elevado, com um aumento de 36 novos casos nos últimos 14 dias (o que perfaz um total de 514 novos casos por 100 000 habitantes – considerando uma população do concelho de 7000 habitantes).

Por indicação do Sr. Presidente da Câmara, tendo como objetivo a aquisição de equipamento para desinfeção, e respetivos consumíveis pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba poderá a Câmara Municipal contribuir com o montante de 1.000 EUR (mil euros), a título de apoio no combate à pandemia.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol referiu tratar-se de um apoio no valor de 1.000 euros para aquisição de duas máquinas pulverizadoras e respetivo



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

desinfetante, quer para as instalações, quer para as ambulâncias, de modo a que aquela Associação possa ficar mais tranquila.

O Senhor Vereador Pedro Esteves disse que têm que arranjar uma solução para os Bombeiros... 1000 Euros não resolve o problema. *"(...) Todos sabemos e concordamos que é necessário um apoio monetário emergente para os Bombeiros, Por isso vamos à procura do valor, vamos ver qual é a disponibilidade financeira da Câmara neste momento, porque é necessário um apoio de emergência aos Bombeiros para que consigam desenvolver a sua atividade (...)"* este ano tiveram diminuição das receitas devido à diminuição de atividade, muitas de deslocações que tinham a Évora passaram a ser a Estremoz e há uma série de condicionantes que se juntaram todas na mesma altura, que estão a fazer com que a AHBVB passe dificuldades, e não queremos isso. Eles que façam um plano, que o discutam com o vereador do pelouro, e que a Câmara traga uma proposta concreta de apoio para que deixem de passar necessidades, porque é um serviço que tem que ser apoiado. De certeza que não há ninguém que se vá manifestar contra sobre uma proposta apresentada, com pés e cabeça, acerca da necessidade dos Bombeiros. Não vai ser por aí que o Município vai à falência... vamos arranjar um valor que seja necessário para resolver o problema dos Bombeiros porque nós precisamos deles.

O Senhor Vereador Nuno Simões disse que se tem verificado que o corpo de bombeiros tem diminuído ao longo dos anos pois o estímulo é menor e os apoios são necessários para o dia a dia daquela Associação. *"(...) houve uma diminuição no caso das diálises que eram feitas diariamente em Évora todas as semanas e passaram para Estremoz ... eles recebiam em termos de quilometragem e foi uma redução muito grande... o aumento de consumo das viaturas, hoje em dia, são despesas acrescidas, isto é, há vários fatores que têm que ser tidos em conta, havendo necessidade de olhar para a questão dos bombeiros, pois contamos com eles todos os dias (...)"*

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol disse que concorda com tudo o que foi dito, mas realçou o facto que todos os apoios solicitados pelos Bombeiros sempre



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Ihe foram concedidos... quer apoios monetários, quer equipamentos temos estado sempre na linha da frente para os apoiar. Acrescentou que tem que ser feito o trabalho de retaguarda, da parte deles, *“e fazerem chegar a nós para analisarmos entre todos e vermos onde podemos chegar... se calhar tudo aquilo que a Câmara dá é muito e para eles que recebem é pouco... temos, por isso, que tentar encontrar um ponto de equilíbrio.”*

O Senhor Vereador Pedro Esteves disse que se devem reunir e ver exatamente quais são as necessidades para este ano... *“este ano é um ano incomum e temos que resolver esta situação... que se faça um plano e se apoie esse plano.”*

O Senhor vereador Joaquim Espanhol disse que este ano é um ano extraordinário nesse aspeto...este ano podíamos dar esses apoios pontuais no âmbito da pandemia, e o plano que o Vereador Pedro Esteves fala poderia ser para anos futuros em que as coisas estejam regularizadas. *“(...) se hoje se trouxesse aqui um plano e se a situação evoluísse, esse plano teria que se revogar e fazer outro, por isso não me parece mal, nesta fase, virem a deliberar alguns apoios pontuais e pensarmos em ir fazendo esse estudo para 2022 e sequentes (...)”*

Interveio o Senhor Vereador Pedro Esteves e referiu discordar do vereador Joaquim Espanhol *“(...) não são 1000 euros que resolvem o problema dos Bombeiros, e sei que vão ter dificuldades daqui para a frente. O apoio que falo é para este ano, ou seja, um apoio de emergência, para a situação do Covid-19, depois com tempo planeia-se o ano que vem... porque eles agora estão a viver com dificuldades, e não queremos isso. Devíamos contruir um programa, de um valor monetário, no sentido que não obrigue os Bombeiros a mendigar todos os dias junto do município cada vez que precisam de comprar um pulverizador ou, por exemplo, arranjar os travões de uma viatura (...)”*.

O Senhor Vereador Nuno Simões disse: *“este ano é mais atípico e precisam de mais ajuda no imediato... porque para o ano se esta situação normalizar pode haver uma rotina que leve ao equilíbrio das coisas (...) mas no imediato seria importante*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

juntar com o Comandante dos Bombeiros ou com a Direção da Associação e ver onde é que ao Câmara se pode chegar à frente e tentar dar essa ajuda”

O **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, disse que relativamente a essa situação estão todos de acordo, *“mas esse passo, na minha ótica, tem que vir do lado deles, eles têm que expor as suas dificuldades”*

O **Senhor Vereador Nuno Simões** discordou, dizendo que o Município é que terá que se disponibilizar e chegar-se à frente *“(…) porque se tivermos sempre à espera que eles venham “mendigar”, não faz muito sentido, hoje andarem a pedir uma coisa, amanhã outra, ...acaba por ser um bocado constrangedor para eles (...)”*, ao que o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** respondeu que da parte do Município houve sempre essa abertura.

Face ao exposto, o **Senhor Vice-Presidente, propôs** à Câmara Municipal, que delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a atribuição de um apoio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, para a aquisição de equipamento para desinfeção, e respetivos consumíveis, de modo a fazer face à pandemia do COVID-19.**

O **Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, a sua aprovação.**

Por se considerar impedido, o Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste ponto



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

PONTO 2.14 - LIBERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS POR DEPÓSITO CAUÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINE-TEATRO DE BORBA

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 9, que se transcreve

“Foi realizada hoje, dia 12 de fevereiro de 2021, ao abrigo do art.º 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e de acordo com o solicitado por CONSDEP-Engenharia e Construção, SA, responsável pela empreitada de “*Recuperação do Cine-Teatro de Borba*”, vistoria ao edifício referenciado e da qual se lavrou Auto, de acordo com o disposto no art.º 398 do mesmo diploma e que junto em anexo.

Resultou da mesma vistoria a **recepção definitiva parcial** de trabalhos da empreitada, pelo que o **Senhor Presidente propôs** à Câmara Municipal de Borba, que, consequentemente, delibere:

- Ao abrigo do art.º 295.º do CCP, a liberação de 24,7% da GAR/08309442 e a liberação de 100% dos Seguros-Caução n.º 100004373–COSEC e n.º 100005556-COSEC e garantias 27657-BPI e 31904-BPI - cauções referentes aos trabalhos concluídos, em condições de serem recebidos a título definitivo;

- Autorizar, nos termos do art.º 294.º do CCP, a substituição de 75,3% da caução prestada pela GAR/08309442, por depósito em dinheiro, de acordo com o solicitado pelo empreiteiro, visto da mesma não resultar a diminuição das garantias do Município.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões** para dizer que segundo o orçamento de trabalhos não conformes, foram colocados materiais, que supostamente não eram os que estavam contratualizados, assim sendo perguntou se a Câmara, como dono da obra, não tem um técnico para fazer o acompanhamento da mesma, pois “*eu de imediato tinha verificado que o material*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

que estava a ser colocado não era aquele que tinha sido contratualizado”, ao que o Senhor Presidente respondeu que “isso é verdade, mas não é agora a gente arranjarmos culpados...o que se passou, passou...não foi bem conduzida (...) não faço ideia até que ponto poderia ter sido conduzida de outra maneira (...) chegámos ao estado em que chegámos e tinha que ser encontrada uma solução (...) o dono da obra esteve cá, explicou a situação em que a empresa se encontrava e nós aguentámos o acionar da garantia (...) se me perguntarem se o dinheiro é suficiente, espero que seja, mas na prática se calhar não é. Vamos é de certeza absoluta meter portas e janelas como deve ser (...) se possível fazer as devidas correções”

O **Senhor Vereador Nuno Simões** disse já nem coloca em questão a execução da obra mas sim a qualidade dos materiais que não estão a corresponder ao que foi contratualizado.

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para saber se o que se está a fazer é substituir uma garantia bancária por um depósito de caução, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sim.

Então, pretendeu saber qual a diferença entre acionar a garantia e levantar a caução.

O **Senhor Presidente** explicou que segundo informação, esta empresa deve ter muitas garantias bancárias e planos de recuperação “e se nós de um momento para o outro acionarmos a garantia, a imagem da empresa para com o Banco não será a melhor (...) uma garantia acionada obriga a uma quantidade de coisas em termos legais que, segundo ele me disse, seria muito complicado”

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** disse calcular que toda essa situação está vista pelos serviços jurídicos da Câmara, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sim.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Nuno Simões**, para dizer que considera, que após a análise do auto de receção definitiva a obra deveria ser executada em



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

conformidade com o projeto, seguindo o caderno de encargos e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas, *“desconheço se o executivo municipal à data solicitou qualquer relatório, efetuado ou não, pelos serviços de fiscalização do município (dono da obra), no acompanhamento da mesma.”* Em caso afirmativo, resultaria na constatação que o material a ser aplicado não estava conforme o caderno de encargos.

Neste momento, com a receção definitiva da obra, fica o empreiteiro exonerado de responsabilidade pelos defeitos verificados, ainda assim *“entendo votar favoravelmente o ponto em questão, considerando toda a legalidade da operação prevista no CCP, pelo facto do empreiteiro não pretender proceder à correção dos defeitos verificados pelo ISQ”*

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação.

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Nuno Simões. Absteve-se o senhor Vereador Pedro Esteves.

PONTO 2.15 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA “CENSOS 2021”

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 10 e que se transcreve:

“Determina o Decreto-Lei n.º 54/2019, de 19 de abril que «As câmaras municipais são responsáveis pela organização, coordenação e controlo das tarefas de recenseamento na área de jurisdição do respetivo município e as juntas de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

freguesia, por sua vez, cooperam com os serviços da respetiva câmara municipal na execução das operações.»

Encontra-se atualmente em curso a decorrer o processo preparativo da operação de recenseamento dos «CENSOS 2021».

Para o efeito, terá o Município que dar cumprimento às obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 54/2019, de 19 de abril, sendo relevante, em particular, destacar que nos termos previstos no art.º 15.º do referido diploma as dotações para fazer face ao referido recenseamento são colocados à disposição dos municípios, por parte do INE, devendo para o mesmo, *«cada município proceder à abertura de uma conta bancária específica para depósito da dotação atribuída pelo I.N.E., IP, e o pagamento de todas as despesas relativas aos Censos 2021 efetuadas em nome deste Instituto.»*.

Assim, propõe-se, para cumprimento do antes referido, proceder à abertura de conta bancária específica para «CENSOS 2021», nos termos previstos no art.º 17.º da na Norma de Controlo Interno do Município de Borba, que se transcreve, para maior detalhe

Artigo 17º - Abertura e movimento das contas bancárias

- 1. Compete à CMB, sob proposta do Presidente da Câmara, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo MB.*
- 2. As contas bancárias referidas no número anterior são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente da Câmara ou de um vereador com competência delegada para o efeito e outra do tesoureiro municipal ou do seu substituto legal, podendo o mesmo constar de deliberação da Câmara Municipal.*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA PUBLICA DA CMB REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Face ao exposto, **o Senhor Presidente propôs, que a Câmara Municipal de Borba delibere**, ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 17.º da Norma de Controlo Interno, **proceder à abertura de conta bancária específica para «CENSOS 2021»**, de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 54/2019, de 19 de abril.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

----- ENCERRAMENTO -----

---- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 13 horas da qual se lavrou a presente ata, composta por cinquenta e nove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, MARIA ALEXANDRA PEREIRA ABELHO CORDEIRO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES
ANSELMO)

O ASSISTENTE TECNICO

(MARIA ALEXANDRA PEREIRA
ABELHO CORDEIRO)

(MC/437)

